



LEI MUNICIPAL Nº 990 /2013

Publicado no Diário da
Assomani
em 22 / 08 / 13

Câmara Mun. de Eldorado Protocolo Nº <u>168/2013</u>
30 AGO. 2013
Recebido (<input checked="" type="checkbox"/>) Expedido ()

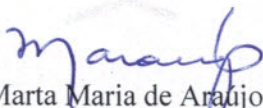
“Declara de Utilidade Pública a Entidade de especifica.”

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber ao povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1 - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade denominada “Associação de Pais e mestres do Centro de Educação Infantil Itamar Evaristo da Silva”, inscrita com CNPJ nº 09.720.177/0001-37 e inscrição Municipal nº 17 16-00, com sede na Rua Perú 985 Distrito de Morumbi, no município de Eldorado/MS.

Art.2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.


Marta Maria de Araujo
Prefeita Municipal